



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 618/2012

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 009/2012 - PMU, que trata da contratação empresa sob regime de empreitada global para Contratação empresa sob regime de empreitada global para construção do Banco de Alimentos, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 0367372-55/2011/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/CAIXA – SICONV nº 757355/2011, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 03 / 2012 DE Nº 9442
UMUARAMA, 02 / 04 / 2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS